A QUEM SE DIRIGE O CONCURSO?

Todas as estruturas educativas portuguesas nacionais, estruturas de Ensino do Português no Estrangeiro e estruturas dos PALOP são convidadas a participar neste projeto !

Escolas do pré-escolar, escolas dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico: O Kamishibai plurilingue permite desenvolver nas crianças/alunos estratégias de aprendizagem, capacidades de escuta, observação, comparação e reflexão sobre as línguas, bem como a cooperação no trabalho de redação e ilustração de histórias plurilingues. O kamishibai também permite combater discriminações e promover a convivência, valorizando as línguas tratadas em pé de igualdade. Este projeto está em consonância com os objetivos do Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação (DGE), que preconiza, desde o pré-escolar, a sensibilização para as línguas e indica que "o respeito pelas línguas e culturas das crianças é uma forma de educação intercultural, levando a que as crianças se sintam valorizadas e interajam com segurança com os outros"., (...)"[1].

As atividades de enriquecimento curricular (AEC) : O processo de criação da história e ilustração das pranchas pode revelar-se um projeto educativo com forte valor artístico, realizado durante as aulas, férias escolares ou ao longo do ano. Os conhecimentos linguísticos dos professores, educadores, das crianças (e dos pais!) podem ser um verdadeiro recurso a ser explorado para a realização do projeto!

As bibliotecas, mediatecas... : Muitos profissionais do livro conhecem muito bem o *Kamishibai*, e alguns já o praticam para dinamizar sessões de leitura para o público em geral.

Estruturas de Ensino do Português no Estrangeiro (EPE).

Estruturas de Ensino dos PALOP.

Então, está pronto?
Use a sua imaginação e cative-nos com os seus lápis, pincéis e ... as suas línguas!

---

[1] Silva, I. et al. (coord.) (2016). *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*. Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação (DGE), p.64.
Educação para a cidadania: Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio.
http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/2016_despacho6173.pdf
http://www.dge.mec.pt/ensino-basico
http://www.dge.mec.pt/projetos-curriculares
http://www.dge.mec.pt/linguas-estrangeiras-pc
http://www.dge.mec.pt/aec-atividades-de-enriquecimento-curricular
Buescu, H. C., Morais, J., Rocha, M. R., & Magalhães, V. F. (2015). *Programa e Metas Curriculares de Português - Ensino Básico – 1º, 2º e 3º Ciclos.* Lisboa: Ministério da Educação e da Ciência.

REGULAMENTO DO CONCURSO

Art.1.º : Apresentação geral
Este concurso é organizado pelo Laboratório de Educação em Línguas (LabELing), estrutura do Centro de Investigação em Didática e Tecnologia na Formação de Formadores (CIDTFF) da Universidade de Aveiro, parceiro da rede KAMILALA com o objetivo de incentivar os atores educativos a desenvolver projetos abertos à diversidade de línguas por meio da criação de pranchas de um kamishibai plurilingue.

Art.2.º : A quem se destina o concurso ?
O concurso está aberto a todas as instituições de ensino que acolhem crianças dos 3 aos 15 anos de idade (jardins de infância, escolas dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, AEC, bibliotecas ...) com sede em Portugal e no estrangeiro.

As crianças devem estar no centro do todo o processo criativo, sob a direção da estrutura educativa.
Apenas um Kamishibai será aceite por grupo / turma participante.

O número de grupo / turma candidata é limitado a 80. As candidaturas serão selecionadas por ordem de inscrição (a preencher até 01 de novembro de 2023).

Art.3.º : As pranchas : texto e ilustrações
O formato das pranchas é o seguinte: **37X27,5** cm (formato standard, ligeiramente inferior ao formato A3). *Poderá imprimir o seu kamishibai no formato A3 e cortar as margens.*

O Kamishibai deve ter (incluindo a capa) 8 a 14 pranchas. Os Kamishibais com mais de 14 pranchas não serão aceites.

A história deve apresentar-se conforme o princípio do kamishibai: na frente das pranchas, uma ilustração, no verso das pranchas, o texto da história.

A técnica é livre para ilustrações (pintura, feltro, lápis, colagens, fotos ...).

O texto deverá ser apresentado em formato word, **entre 1 a 8 linhas** por prancha (verso do kamishibai), **tamanho 14.**

Todas as formas narrativas serão aceites.

Art.4.º : As línguas

Devem estar presentes na história **pelo menos quatro línguas** (português e mais três outras línguas, sejam elas línguas das famílias das crianças ou outras). O Kamishibai plurilingue pode incluir o número de línguas que se desejar.

Todas as línguas e todas as variedades de línguas são legítimas! A sua escolha poderá partir das línguas e variedades de línguas conhecidas pelos alunos presentes na sala de aula. Línguas regionais, línguas estrangeiras, línguas das famílias e variedades locais das línguas são aceites.

A diversidade de línguas pode aparecer no texto, mas também nas ilustrações, de diferentes maneiras:

- A narração pode ser feita em português e os diálogos em diferentes línguas (cada personagem pode falar uma língua diferente)
- A narração pode ser feita em português e ter diferentes línguas (onomatopeias, lengalengas, palavras-chave na intriga, etc. podem aparecer noutras línguas)
- É importante que a história permita a compreensão de todas essas línguas presentes (apesar de não sermos falantes dessas línguas) seja pela intercompreensão (palavras transparentes em relação ao português), pela tradução ou reformulação dentro da narração.

Cuidado, não se trata de traduzir o mesmo texto em diferentes línguas. A alternância entre as línguas deve refletir a realidade de práticas plurilingues.

Cada palavra ou frase numa língua diferente do português terá que ser traduzida na mesma prancha (colocar na parte inferior da página/nota de rodapé). A pronúncia das palavras também deve aparecer entre colchetes (exemplo: "Abuelo", língua espanhola, é pronunciado [Abuélo])

Art. 5.º : Receção dos kamishibais

Todos os kamishibais devem ser enviados, em formato digital, imperativamente antes de **31 de março de 2026**, para o correio eletrónico rfaneca@ua.pt ou kamishibaiplurilingueportugal@gmail.com

(um e-mail será enviado aos participantes com as orientações sobre a digitalização e envio do kamishibai digital.

Os Kamishibais vencedores deverão ser **fotocopiados ou impressos a cores** em papel de 250 g (cartão semi rígido). Deverá enviar impressões de qualidade. A estrutura educativa guarda o original.

Os desenhos não devem ser dobrados nem enrolados.

Tenha cuidado, a impressão dos trabalhos representa um custo: veja as possibilidades de impressão na sua estrutura! Atenção, só **deverá enviar as pranchas** e não o butai.

A estrutura educativa deverá enviar, juntamente com o kamishibai, o Diário de bordo (com preenchimento *online:* https://forms.gle/twA1v13jYBqBVw5k6. Depois do preenchimento do diário de bordo, este deverá ser enviado:
- em formato digital (disponível online, clicando no link fornecido)

Os **Kamishibais plurilingues vencedores** (formato papel) devem ser enviados para o seguinte endereço:

Universidade de Aveiro
Campus universitário de Santiago
Departamento de Educação e Psicologia
CIDTFF/LabELing
3810-193- Aveiro
(Portugal)

O kamishibai digital deve ser enviado para o seguinte e-mail: rfaneca@ua.pt ou kamishibaiplurilingueportugal@gmail.com

No final do concurso, as pranchas não serão devolvidas à estrutura educativa.

Os dados do diário de bordo recolhidos são processados pelo CIDTFF/LabELing, com o intuito de estudar o impacto pedagógico do concurso. Assim, o CIDTFF/ LabELing compromete-se a não divulgar os dados disponibilizados pelos autores do concurso.

Art. 6.º : O júri

Um júri composto por artistas, pedagogos, professores, educadores, linguistas, profissionais de livros analisará e avaliará cada história com base nos seguintes critérios:

* respeito pela dimensão plurilingue da história

* lugar e uso das línguas na história

* diversidade de estatutos das línguas e sistemas de escrita representados

* construção da história

* criatividade nas ilustrações

* respeito das restrições técnicas (número de pranchas, formato, comprimento do texto)

Um prémio por categoria será concedido após a deliberação do júri

As categorias são as seguintes :

Categoria 3-6 anos
Categoria 7-10 anos
Categoria 11-15 anos

Os prémios serão entregues numa cerimónia a realizar na Universidade de Aveiro dia **03 de junho de 2026**

Art. 7.º : Direitos de autor
Ao participar, o candidato compromete-se a ceder os seus direitos de reprodução e representação, gratuitamente, à estrutura responsável pela organização do concurso. Desta forma, o candidato aceita que o seu kamishibai seja integrado nas ferramentas de comunicação do CIDTFF/ LabELing, da rede KAMILALA (website e redes sociais), bem como a sua exploração no âmbito das suas atividades de formação para todos os países e para a duração da proteção conferida por direitos de autor.

Por outro lado, a rede Kamilala compromete-se a revelar o nome da estrutura / escola, o nome do adulto responsável, os nomes dos autores / ilustradores.

Para a divulgação do Kamishibai pelos autores, deve ser colocado o texto "realizado no âmbito do concurso Kamishibai plurilingue organizado pelo LabELing/CIDTFF e da rede KAMILALA". O logotipo do concurso está disponível na página.

Art. 8.º : Publicação
Os autores dos Kamishibais plurilingues vencedores aceitam que o seu trabalho seja ligeiramente retocado (por exemplo: densidade de cor, formato, melhoria de uma frase ...).

Art. 9.º : Adesão ao regulamento
A participação no concurso implica a aceitação das regras do presente regulamento.

Art. 10.º : Organizador do concurso
Este concurso é organizado pelo CIDTFF / LabELing e inscreve-se numa rede internacional de atores plurilingues chamada KAMILALA (https://kamilala.org/. Esta rede nasceu por iniciativa da associação francesa DULALA (D'Une Langue A L'Autre) responsável pelo seu desenvolvimento.

CALENDÁRIO

Para participar no Concurso KAMILALA 2025-2026, siga os seguintes passos:

- Inscreva-se antes de **31 de outubro de 2025** preenchendo a ficha de inscrição online: https://forms.gle/GwyrPBujd8CULjPb7

- Envie o seu kamishibai plurilingue e o Diário de bordo (https://forms.gle/twA1v13jYBqBVw5k6) antes de **31 de março de 2026** (consulte as modalidades de envio no Regulamento do Concurso)

- O júri, designado pela entidade organizadora, analisará os trabalhos durante o mês de **abril** / **maio de 2026**

- A divulgação dos vencedores será realizada no dia **03 de junho de 2026**